



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



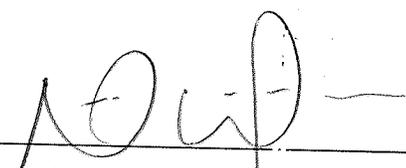
## AUTORIZAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades previstas Lei Federal N.º 14.133/21, em especial os artigos 72 e 74, inciso II, venho através desta, autorizar que proceda a abertura de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “MUNY SANTOS & BANDA”, “AXE MEU REI” E “CAIO BRITO” PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DO CARNALVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, O QUAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.

A utilização de recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO NORTE, que correrá por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0401.13.392.1310.2.009** - Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Comemorativos; **ELEMENTO DE DESPESA N.º 33.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Declaro, ainda, que o presente processo encontra-se, no que cabe em consonância com o **Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei de Orçamento Anual.**

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 18 de fevereiro de 2025.

  
ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA  
Secretário de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N.º-005/2025 SECULT**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “MUNY SANTOS & BANDA”, “AXE MEU REI” E CAIO BRITO PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DO CARNIVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, O QUAL OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, nesta sala, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo; Eu, ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA, Agente de Contratação.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 19 de fevereiro de 2025.

  
ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA  
Secretário de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**